



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
O PODER DO CIDADÃO

APROVADO
EM 22/04/25
[Handwritten signature]

REQUERIMENTO Nº48/2025.

Senhor Presidente,

Eliene Castelo Branco de Sousa (Eliene da Saúde), vereadora deste município, requer, na forma regimental, que após deliberação plenária seja enviado ofício ao Prefeito Municipal encaminhando a presente proposição:

“Requeiro ao Prefeito Municipal que determine a Secretaria de Saúde a normatização do TFD (Tratamento Fora do Domicílio), neste município de São Mateus do Maranhão.”

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores

A presente proposição é feita em razão de que o tratamento fora de domicílio – TFD, instituído pela portaria 55/99 é um instrumento legal que visa garantir através do SUS tratamento pedido para pacientes portadores de doenças não tratáveis no município de origem, quando esgotado todos os meios de atendimentos.

Vale ressaltar que o TFD consiste em uma ajuda de custo ao paciente e em alguns casos também ao acompanhante encaminhado por ordem medica, anuidade de saúde referenciada ao município quando esgota todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo, limitando no período extremamente necessária a este tratamento e aos recursos orçamentários existentes.

Plenário Vereador Nonato Nina da Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão - MA., 15 de abril de 2025.

[Handwritten signature]

ELIENE CASTELO BRANCO DE SOUSA
(Eliene da Saúde)
Vereadora